

PORTARIA Nº 004/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **ANTÔNIO GUILHERME TOSTES**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **BIOQUIMCO**, sob a matrícula nº 11533, referência salarial quadro XII nível "A" da Lei Municipal nº 1.057/2016 c/c Lei Municipal nº 1325/2021, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade**, conforme processo administrativo nº 009/2024.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PARCELAS DISCRIMINADAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.057/2016 quadro XII nível "A" c/c Lei 1325/2021.	R\$ 3.628,63
ATS (Quinquênio - 30%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 1.088,58
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 0031/2024 c/c port. 040/2024.	R\$ 943,44
Totalizando.....	R\$ 5.660,65

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de fevereiro de 2024.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: <u>21/03/24</u>
Jornal:
Edição nº: <u>638</u>